



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 97 /2022, de 29 de setembro de 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS EM DECORRENCIA DAS ELEIÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o próximo dia **03 de outubro (segunda feira)**, ficando mantidos todos os serviços de natureza essenciais, que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 04 de outubro, a partir das 8:00 horas.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia 4 de outubro, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de setembro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito